

| | | |
|---|---|---|
|  | <p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p> |  |
| <p>Despacho</p> | <p>NP: 3fon27f5 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 03/04/2024 Indicação nº 1570/2024 Protocolo nº 3242/2024</p> | |
| <p>Autor: Dep. Janaina Riva</p> | | |

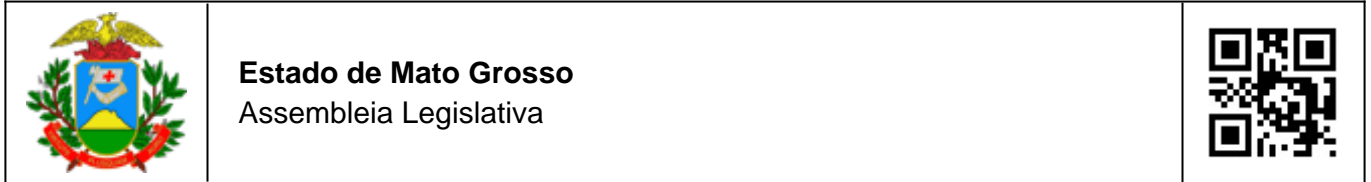
INDICA A FUNDAÇÃO NACIONAL DOS POVOS INDÍGENAS - FUNAI COM COPIA PARA BANCADA FEDERAL, A NECESSIDADE DE DISPONIBILIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AQUISIÇÃO DE UM CAMINHONETE GABINE DUPLA PARA ATENDER A COMUNIDADE INDÍGENA XAVANTE DA ALDEIA DOM BOSCO EM TI SANGRADOURO, NO MUNICÍPIO DE POXORÉU-MT

Com fundamento no artigo 160 e seguintes do Regimento Interno, depois de ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado expediente indicatório ao Excelentíssimo Governador do Estado de Mato Grosso com cópia para a Fundação Nacional dos Povos Indígenas – FUNAI, e para Bancada Federal a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para aquisição de uma caminhonete cabine dupla, para atender a Comunidade Indígena Xavante, Aldeia Dom Bosco, no Município de Poxoréu- MT.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição, encaminhado pelo Cacique Arquimedes Uné . Indicando a necessidade de destinar 1 (um) Veículo Caminhonete cabine dupla, para atender aldeia Xavante , TI Sangradouro, do município de Poxoréu/MT.

Esta Caminhonete terá por Objetivo o transporte de aposentados e doentes para a cidade do Privara do Leste. A interrupção de tratamento, ou a falta de um acompanhamento regular pode levar ao agravamento da situação de saúde dessa população. Tendo em vista o número de atendimentos ativos, muitos pacientes têm dificuldade de locomoção o que provoca estado de insegurança na população.



Faz-se necessário o desencadeamento de ações integradas e preventivas, objetivando assegurar o bem-estar social dos mais necessitados.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 03 de Abril de 2024

Janaina Riva
Deputada Estadual